



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.15

Número Extraordinário

SUMÁRIO

IMPrensa NACIONAL DE TIMOR-LESTE (INTL):

Declaração de Retificação N.º 4/2017 1

- No Decreto do Presidente da República n.º 48/2017, de 24 de maio,

Onde se lê *Francisco Guterres íLú-Olo,*

Deve ler-se *Francisco Guterres “Lú-Olo”.*

Desta forma, faz-se a republicação com o N.º 20 B (Número Extraordinário)

Dili, 24 de maio de 2017

Jaime F.M.C. Correia

Director Nacional da Imprensa Nacional de Timor-Leste

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 4/2017

Por lapso, no Jornal da República Série I N.º 20A (número extraordinário), 3 (três) Decretos Presidenciais encontram-se com erros ortográficos.

- Assim, no Decreto do Presidente da República n.º 46/2017, de 24 de maio

Onde se lê *Francisco Guterres Lú-Oloî,*

Deve ler-se *Francisco Guterres “Lú-Olo”.*

- No Decreto do Presidente da República n.º 47/2017, de 24 de maio

Onde se lê *Coronel António Soares da Silva Mau Kaloî,*

Deve ler-se *Coronel António Soares da Silva “Mau Kalo”,*

e

Onde se lê *Francisco Guterres Lú-Oloî,*

Deve ler-se *Francisco Guterres “Lú-Olo”.*

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 46/2017

de 24 de maio

Ao Chefe da Casa Civil compete dirigir a Casa Civil da Presidência da República, sendo livremente nomeado e exonerado pelo Presidente da República.

O Presidente da República, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei Orgânica da Presidência da República (Lei n.º 3/2011, de 1 de junho, alterada pela Lei n.º 1 /2014, de 29 de janeiro), decreta:

É nomeado, com efeitos reportados a 20 de maio, o Sr. Dr. Francisco Maria de Vasconcelos como Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres “Lú-Olo”

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 22 de maio de 2017

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 48/2017

de 24 de maio

O Chefe da Casa Militar é coadjuvado nas suas funções por um oficial superior da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL), nomeado e exonerado pelo Presidente da República.

O Presidente da República, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 26.º da Lei Orgânica da Presidência da República (Lei n.º 3/2011, de 1 de junho, alterada pela Lei n.º 1/2014, de 29 de janeiro), decreta:

É nomeado, com efeitos reportados a 20 de maio e até 31 de agosto de 2017, o Superintendente António Maria de Sá como Adjunto do Chefe da Casa Militar da Presidência da República.

Publique-se,

O Presidente da República,

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 47/2017

de 24 de maio

A Casa Militar é o serviço de apoio ao Presidente da República para o exercício das funções de Comandante Supremo das Forças Armadas em matéria de Segurança Nacional, sendo dirigida pelo Chefe da Casa Militar.

O Chefe da Casa Militar é um oficial superior das FALINTIL - Forças de Defesa de Timor-Leste (F-FDTL), nomeado e exonerado pelo Presidente da República.

O Presidente da República, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei Orgânica da Presidência da República (Lei n.º 3/2011, de 1 de junho, alterada pela Lei n.º 1/2014, de 29 de janeiro), decreta:

É nomeado, com efeitos reportados a 20 de maio, o Coronel António Soares da Silva “Mau Kalo” como Chefe da Casa Militar da Presidência da República.

Publique-se,

O Presidente da República,

Francisco Guterres “Lú-Olo”

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 22 de maio de 2017

Francisco Guterres “Lú-Olo”

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 23 de maio de 2017